



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ: 67.662.437/0001-61

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Fone/Fax: (18) 3283-1121 - CEP 19275-000 - Caixa Postal 02 - Euclides da Cunha Pta. - SP

Site: [www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)

E-mail: [pmecp@ig.com.br](mailto:pmecp@ig.com.br)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2012 DE 22/11/2012**

**ORIUENDO DO PROJETO DE LEI COMPL. Nº 03/12 DE 14/11/12**

**Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP.**

**“Dispõe sobre a extinção de cargo de livre nomeação e exoneração”**

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica extinto o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, criado pelo §2º do art. 2º, da Lei Complementar nº 62, de 10 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º.** As atribuições do cargo extinto, previstas nos incisos I a IV do art. 2º e no art. 3º da Lei Complementar nº 62, de 10 de fevereiro de 2010, ficam incorporadas às atribuições do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em data Supra

**Luciana Cristina de Freitas**

Secretária Executiva de Gabinete

**CERTIFICO E DOUVER QUE NA  
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA  
DATA DE 22/11/2012  
PUBLIQUEI NO MURAL  
PRESENTE EXPEDIENTE**

**Luciana Cristina de Freitas**  
Secretária Executiva de Gabinete